



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 – CCC, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 – DL/PMPA PAE Nº 2023/280737, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CS Brasil Frotas S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, sediado(a) Av. Saraiva nº 400 – Sala 8 – Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900, Telefone: (011)2377-8068, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Maria Alessandra Bazarian de Souza, CPF 287.871.778-38 e CIRG 19.419.834-0-SSP/SP e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, portador da carteira de identidade nº M7778614 e CPF: 042.607.376-27, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023 – DL/PMPA PAE nº 2023/280737, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto as alterações contratuais do Contrato Administrativo nº 046/2023 – CCC, conforme segue abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1- Do REAJUSTE: Fica aplicado o índice de reajuste de **0,54%** aos valores dos itens previstos no contrato, a partir de 27/06/2024. Assim sendo, o valor mensal do reajuste se fixará em R\$ 66.170,25 (sessenta e seis mil reais cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTD	V.UNIT MENSAL	IPCA (jun/23 x mai/24)	V.UNIT MENSAL REAJUSTADO
S/10 ou HILUX caracterizado	1250	R\$ 8.767,00	<b>0,54%</b>	R\$ 8.814,34
DUSTER caracterizada	200	R\$ 4.450,00		R\$ 4.474,03
S/10 ou HILUX descaracterizado	20	R\$ 8.250,00		R\$ 8.294,55
DUSTER descaracterizada	60	R\$ 4.000,00		R\$ 4.021,60
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$ 12.253.750,00</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 12.319.920,25</b>
Aumentando de R\$ 12.253.750,00		para	R\$ 12.319.920,25	
Reajuste mensal de				R\$ 66.170,25

2- DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o quantitativo de **10 viaturas**, sendo **6 (seis)** S/10 ou Hilux caracterizadas e **4 (quatro)** Duster caraterizadas, no total mensal de R\$ 70.402,00 (setenta mil, quatrocentos e dois reais), alterando de 1530 viaturas para 1520 viaturas, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTD TOTAL	V.UNIT MENSAL REAJUSTADO	QTDE SUPRIM.	V. TOTAL SUPRIMIDO/MÊS
S/10 ou HILUX caracterizado	1250	R\$ 8.814,34	<b>6</b>	<b>52.886,04</b>
DUSTER caracterizada	200	R\$ 4.474,03	<b>4</b>	<b>17.896,12</b>
S/10 ou HILUX descaracterizado	20	R\$ 8.294,55	0	0
DUSTER descaracterizada	60	R\$ 4.021,60	0	0
<b>TOTAL DE VIATURAS</b>	<b>1530</b>	<b>R\$ 25.604,52</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 70.782,16</b>
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$ 12.319.920,25</b>	<b>R\$ 12.319.920,25 - R\$ 70.782,16 = R\$12.249.138,09 (mensal)</b>	
<b>R\$12.249.138,09 * 12 = R\$146.989.657,08 (anual).</b>				
<b>Valor anual atualizado de 1520 viaturas</b>			<b>R\$146.989.657,08</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

**Parágrafo Único** – Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 146.989.657,08 (cento e quarenta e seis milhões novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) o valor global do contrato para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de



julho de 2024, em seu Art. 3º onde determina reduções quantitativas necessárias para amortizar manutenção ou aumento dos preços dos contratos, objetivando a manutenção dos mesmos, bem como os procedimentos administrativos pertinentes para a formalização do termo aditivo ou apostilamento correspondente, caso a autoridade competente decida pela concessão do reajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência não será alterado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 128 do PAE 2023/280737, de acordo com o descrito abaixo:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte;
PI	1050008259C;
FONTE DO RECURSO	01500000001 (Recurso Próprio);

#### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base inicial a Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato Administrativo nº 046/2023-CCC/PMPA (seq. 137) estabelece que as regras para reajuste do valor contratual estão dispostas no Termo de Referência anexo ao instrumento contratual. O item 15.2 do referido Termo de Referência preceitua que, após o interregno de um ano e independentemente de solicitação da Contratada, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme estabelecido no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994, os valores calculados foram ratificados por meio do Parecer nº 222/2024 – ATC – PMPA, anexo 202 a supressão quantitativa de viaturas encontra amparo no §1º do art. 65 da lei 8.666/93, e também para atender o Decreto do Governo do Estado do Pará Nº 4.025 de 01 de julho de 2024, em seu Art. 3º onde determina reduções quantitativas necessárias para amortizar manutenção ou aumento dos preços dos contratos, objetivando a manutenção dos mesmos, bem como os procedimentos administrativos pertinentes para a formalização do termo aditivo ou apostilamento correspondente, caso a autoridade competente decida pela concessão do reajuste, conforme Parecer Jurídico nº 279/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 21 de OUTUBRO de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

*Jose Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

MARIA ALESSANDRA  
BAZARIAN DE  
SOUZA:28787177838

Assinado de forma digital por  
MARIA ALESSANDRA  
BAZARIAN DE  
SOUZA:28787177838

MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA

CPF: 287.871.778-38

Representante legal

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CPF 042.607.376-27

Representante legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Paula de Souza Silva

NOME: Michael Romm C. de Almeida

CPF: 041.926.182-65

CPF: 053.020.152-69

RG n.º: 7831023

RG n.º 6036262

4

setenta e cinco reais e nove centavos); A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 103008338E; Fonte do Recurso: 0170400026 (Royalties - Petróleo); Empresa: EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA.; CNPJ nº 32.005.178/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1133939**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023-CCC/PMPA;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto as alterações contratuais do Contrato Administrativo nº 046/2023 - CCC; Vigência: O prazo de vigência não será alterado; Fica aplicado o índice de reajuste de 0,54% aos valores dos itens previstos no contrato, a partir de 27/06/2024. Assim sendo, o valor mensal do reajuste se fixará em R\$ 66.170,25 (sessenta e seis mil reais cento e setenta reais e vinte e cinco centavos); Fica suprimido o quantitativo de 10 viaturas, sendo 6 (seis) S/10 ou Hilux caracterizadas e 4 (quatro) Duster caracterizadas, no total mensal de R\$ 70.402,00 (setenta mil, quatrocentos e dois reais), alterando de 1530 viaturas para 1520 viaturas; Fica AJUSTADO para o valor de R\$ 146.989.657,08 (cento e quarenta e seis milhões novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) o valor global do contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso Próprio); Empresa: CS Brasil Frotas S.A; CNPJ nº 27.595.780/0001-16; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1134012**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### Portaria nº 678/2024-DF-SUP

FUNDOS; Suprido CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) FISADM/AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1133638**

##### Portaria nº 679/2024-DF-SUP

FUNDOS; Suprido JOÃO MARCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, TEN CEL, MF: 5817641, do efetivo do (a) DF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1134003**

#### DIÁRIA

##### Portaria Nº4419/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alienação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Edson Oliveira Soares; MF: 5695171/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1133881**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2024/914942, relativo à adesão à Ata de Registro de preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, gerenciada pelo 1º Depósito de Suprimento - (Estabelecimento Pandiá Calógeras), do MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente - Mobiliário; Considerando o teor do art. 6º, § 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023, que autoriza os órgãos da Administração Pública Estadual, excepcionalmente, aderirem a atas de registro de preços firmadas sob o regime da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante suas vigências, nas hipóteses ali elencadas; Considerando as manifestações favoráveis do órgão gerenciador e da empresa beneficiária da ata de registro de preços, assim como a comprovação de vantajosidade econômica, constantes nos autos do aludido processo administrativo. RESOLVE: 01 - RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, gerenciada pelo 1º Depósito de Suprimento - (Estabelecimento Pandiá Calógeras), do MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, visando à contratação da empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 08.368.875/0001-52, para a aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de MESA TRABALHO RETANGULAR 1350 X 600 X 740 MM, item 03, ao preço unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais); e de 26 (vinte e seis) unidades de LONGARINA 3 LUGARES, item 29, ao preço unitário de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); ao todo,

totalizando o valor de R\$ 103.250,00 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais); 02 - REMETER o processo de adesão à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa beneficiária da ARP supracitada. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;** O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2024/935823, relativo à adesão à Ata de Registro de preços nº 2023/26681, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020220003, gerenciada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG-CE, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente - Mobiliários de Escritório; Considerando o teor do art. 6º, § 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023, que autoriza os órgãos da Administração Pública Estadual, excepcionalmente, aderirem a atas de registro de preços firmadas sob o regime da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante suas vigências, nas hipóteses ali elencadas; Considerando as manifestações favoráveis do órgão gerenciador e da empresa beneficiária da ata de registro de preços, assim como a comprovação de vantajosidade econômica, constantes nos autos do aludido processo administrativo. RESOLVE: 01 - RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preço nº 2023/26681 decorrente do Pregão Eletrônico nº 20220003, gerenciada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG-CE, visando à contratação da empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 02.604.236/0001-62, para a aquisição de 54 (cinquenta e quatro) unidades de ARMÁRIOS ALTO, MDF OU MDP, PORTAS, 04 PRATELEIRAS, correspondente ao item 04 da referida ATA, ao valor unitário de R\$ 1.040 (mil e quarenta reais), totalizando, desta forma, a importância de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais); 02 - REMETER o processo de adesão à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa beneficiária da ARP supracitada. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1133999**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA

##### Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2024 - FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Militar 1º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS da função de Fiscal Interina, que foi nomeada pela Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2024 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 001/2024 celebrado com a empresa F.M.S DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA - AUMED AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA.

Art. 2º NOMEAR a Militar TEN CEL PM RR RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 001/2024 celebrado com a empresa F.M.S DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA LTDA - AUMED AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 18 de Outubro de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 1133555**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para Kits de Ajuda Humanitária (cestas básicas), a fim de atender as famílias afetadas por desastres naturais no Estado do Pará em decorrência de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública nos Municípios de Bannach, Belém, Itupiranga, Juruti, Muaná, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Pau D'arco, Prainha, Santana do Araguaia, Santarém, Trairão, Monte Alegre, Maracanã e Xinguará, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência., que pode ser acessado por meio do site www.compraspa.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 24/10/2024 às